

PREZADO CONTRIBUINTE

(Nota Fiscal de Serviço eletrônica – NFSe)

Em razão da Reforma Tributária e cumprimento do disposto no art. 62 da LC nº 214/2025, o Município de Votorantim aderiu ao Emissor Nacional da NFSe, desde 01/01/2026, de forma que para o cumprimento de “obrigações acessórias”, os contribuintes – prestadores de serviços estabelecidos neste Município de Votorantim, estão obrigados a emitir a **NFSe, de padrão nacional**, pelo emissor nacional:

<https://www.nfse.gov.br/EmissorNacional/>

Tal como estabelecido no Decreto nº 8170/2025 os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS devem observar os regramentos estabelecidos para a emissão desses documentos fiscais, seja quanto à informação dos dados obrigatórios (visando a incorporação de novos campos relacionados ao IBS e à CBS), seja, caso façam uso de Recibo Provisório de Serviço – RPS, quanto à adaptação de seus arquivos ao padrão nacional, para envio da Declaração de Prestação de Serviços – DPS, por meio de API.

Dessa maneira, os códigos de serviços a serem escriturados junto à NFSe, de padrão nacional, são os constantes da lista anexa à LC 116/2003; sendo que, eventual correlação aos códigos previstos na legislação local (art. 144, CTM – Instrução Normativa 001/2026-DDFT/SEF) será processada de forma automática, quando da emissão da **guia para pagamento do ISS**, a qual **continua a ser emitida pelo sistema da Prefeitura**:

<http://sql.sefvotorantim.sp.gov.br:8080/issonline>

Permanecem inalteradas e exigíveis as demais “obrigações acessórias”, como as declarações de serviços tomados e declarações de serviços prestados referentes a contribuintes desobrigados à emissão de nota fiscal de serviços, como instituições financeiras, e outros com características próprias, como oficiais de registro, tabelionatos etc., conforme previsto na legislação local (CTM – Lei 1602/2001 e regulamentos: Decreto 3333/2004 e Decreto 5543/2019).

Informações sobre leiautes, APIs e regras de negócios encontram-se disponíveis junto ao site: <https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica>

Observações:

Permanecem ativos os sítios eletrônicos para **TESTES**:

- NFSe – padrão nacional (SEM VALIDADE JURÍDICA):

<https://www.producaorestrita.nfse.gov.br/EmissorNacional/>

- envio de DPS (SEM VALIDADE JURÍDICA):

<https://www.producaorestrita.nfse.gov.br/swagger/contribuintesissqn/>

<https://sefin.producaorestrita.nfse.gov.br/API/SefinNacional/docs/index>

Comissão da Reforma Tributária

Diretoria de Fiscalização Tributária / Secretaria de Finanças
Prefeitura de Votorantim